



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 059/2017

SÚMULA: “EXONERA O SERVIDOR GILCIMAR DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data o Sr. GILCIMAR DA SILVA, portador da CI/RG 2543714-3 SSP/MT e inscrito no CPF 011.486.351-22, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Manutenção Predial, da Função de RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, lotada na Secretaria Munic. de Infraestrutura, Obras Urbanismo e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 040/2017 a partir desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 06 de Fevereiro de 2017

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 06/02/2017 a 06/03/2017.